



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1549/2017 do Magnífico Reitor *Pro-Tempore* da Unifesspa,

RESOLVE:

APROVAR o projeto de pesquisa intitulado **A sustentabilidade da dívida pública dos estados brasileiros: uma avaliação da lei de responsabilidade fiscal**, com vigência de 20/06/2018 a 19/06/2019, com carga horária alocada aos seguintes membros:

Prof. Dr. Jorge Eduardo Macedo Simões- Coordenador- 10 horas semanais
Discente Washington Luís Lima Ribeiro- Colaborador- Sem alocação de carga horária

Eduardo Lucas Terra Peixoto